



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 26/2024 PRESI/DG/GADG.

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 14/2023 PRESI/DG/GADG

~~O Diretor Geral substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 144/2021, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo nº 000031315.2022.6.01.8000, RESOLVE:~~

~~Art. 1º. Alterar a composição da Equipe de Planejamento da Contratação dos serviços de telefonia fixa 0800, designada pela Portaria Diretoria Geral nº 12/2022, que passa a ter a seguinte composição: Eronilson Martins Cordeiro (Integrante Demandante), Reinaldo Colares Franco (Integrante Técnico) e Robson Góes Cordeiro (Integrante Administrativo).~~

~~Art. 2º. Ampliar o objeto da contratação abrangendo a Telefonia Fixa Comutada, Longa Distância Nacional – LDN, Discagem Diretas por Ramais – DDR e Banda Larga.~~

~~Art. 3º. Nas ausências e impedimentos dos titulares acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.~~

~~Art. 4º. Prorrogar, por mais de 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, contados da publicação do ato no Diário da Justiça Eletrônico.~~

~~Art. 5º. Publique-se e cumpra-se.~~

Rio Branco, 17 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Diretor-Geral substituto, em 23/03/2023, às 10:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.ius.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0573730 e o código CRC 8542834E.